



PORTARIA Nº 076/2016

VERNO ALDAIR MÜLLER, Prefeito Municipal de Tio Hugo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder férias, nos termos dos artigos 94 e 95 da Lei Municipal nº 132/2002, de 16 de julho de 2002, no período compreendido de 01 de março de 2016 a 30 de março de 2016, a Servidora Municipal **CAMILA ERPEN ZARDO**.

Art. 2º. A Servidora, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, gozará de férias a que tem direito relativas ao período aquisitivo de 02 de março de 2015 a 01 de março de 2016.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de março de 2016.


VERNO ALDAIR MÜLLER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


GABRIELA BAUMGARDT
Diretor de Pessoal e Recursos Humanos

Este documento foi registrado em
em 01/03/16 por [assinatura]
em local visível ao público, no período
de 01/03/16 a 16/03/16.


Visto